



Estado do Pará
Município de Benevides
PODER EXECUTIVO

Lei nº 1.237, de 26 de Julho de 2018.

Dispõe sobre a nomenclatura do Centro de Saúde de Benevides – Francisco Batista do Nascimento e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Benevides, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais institui e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art.1º Fica denominado de Centro de Saúde de Benevides – Francisco Batista do Nascimento, que fica localizada na Avenida Joaquim Pereira de Queiroz, neste Município.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, aos 26 dias do mês de Julho de 2018.

RONIE RUFINO DA SILVA
Prefeito Municipal